Prefeitura Municipal de Abaeté

LEI Nº 1.838/2.000

"Dá Nome à Via Pública "

A câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - A rua B do Bairro Progresso, passa a denominar-se Rua PEDRO EDUARDO DE FARIA.

Art.2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil (01/06/2.000).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté

Orisvaldo Miranda de Castro
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 33/00
Certifico para [illegible] que este(a) Lei [illegible] do(a) no quadro de publicações [illegible] no período de 02.06.00 a 09.06.00 [illegible] é verdade dou fé.
Abaeté, 09/06/00
Ass. do Servidor: [illegible]
RG/Matrícula: M4420579